



# Câmara Municipal de Manguueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## PORTARIA N.º 23/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (RI, Art. 21),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerando o disposto no Art. 21-A da Lei Municipal n.º 1.709/2012 e tendo em vista a obra atualmente em execução no prédio da Câmara Municipal, determinar a redução do expediente e a jornada de trabalho dos servidores.

**Art. 2º** - O horário de atendimento ao público durante o recesso parlamentar, compreendido entre o dia 17 de julho de 2018 até 01 de agosto de 2018, será das 08hrs00min até as 12hrs00min.

**Art. 3º** - Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Manguueirinha, 16 de julho de 2018

  
Darci Prusch

**Presidente da Câmara Municipal**